

16 **DIREITO, LITERATURA E VIOLÊNCIA: UM CAMPO DE DEBATES PARA
A EDUCAÇÃO JURÍDICA**

**LAW, LITERATURE AND VIOLENCE: A DABATE FIELD FOR LEGAL
EDUCATION**

Heitor Pereira Oliveira¹

Lisa Emanuelle da Costa Silva²

Waleska Marcy Rosa³

Palavras-chave: Direito e Literatura; Ensino do Direito; Violência; Conceição Evaristo; Charles Dickens.

RESUMO

O presente resumo tem como propósito apresentar os resultados provenientes do projeto **Direito, Literatura e Violência**: um campo de debates para a educação jurídica, submetido ao Edital 01/2022 de chamada de projetos para os programas de iniciação científica da UFJF. Parte-se da possibilidade de utilização da literatura como instrumento didático-pedagógico no processo de ensino do direito como meio para que os profissionais do direito possam exercitar a capacidade de pensamento e argumentação crítica, a habilidade imaginativa, sendo capaz também de constatar as situações de violências e de violações de direitos, tendo como referencial as ideias de capacidade imaginativa e do “juiz-poeta”, ambas propostas por Martha Nussbaum (1995). Desse modo, por se tratar de uma pesquisa interdisciplinar e de cunho exploratório foi realizada análise de conteúdo de textos que versam acerca da teoria literária e artigos teóricos que abordam a relação entre direito e literatura, com a finalidade de constituir o fundamento teórico da pesquisa, buscando também textos literários que abordam a relação da violência e da violação de direitos. Para tanto, foi realizado levantamento de textos e artigos que discorrem sobre o tema. Constatou-se que, dada a novidade do tema no Brasil, a

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Voluntário de Iniciação Científica (VIC) do projeto no Programa de Iniciação Científica da UFJF. E-mail: heitorpereira872@gmail.com

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Voluntária de Iniciação Científica (VIC) do projeto no Programa de Iniciação Científica da UFJF. E-mail: lisaemanuelle07@gmail.com

³ Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Inovação (UFJF). Doutora em Direito. E-mail: waleska.ufjf@gmail.com

quantidade de trabalhos disponíveis foi aquém do inicialmente imaginado. Em português, a revista digital *Anamorphosis* foi a principal fonte bibliográfica encontrada. Porém, mesmo nesta plataforma, o número de relatos de experiênciado uso da Literatura no campo do ensino do Direito foi diminuto, o que evidenciou, ainda mais, a escassez de textos sobre a temática no país. Apesar disso, a pesquisa reafirmou a potencialidade do uso da literatura como ferramenta de ensino. Os trabalhos de Martha Nussbaum (1995), André Karam Trindade (2017), Henriete Karam (2021), Agustín Parise (2021), Luis Alberto Warat (2012), entre outros autores trabalhados evidenciaram a referida potencialidade da Literatura no Direito, principalmente naquilo que tange a dois objetivos possíveis de serem atingidos: a contextualização de temas trabalhados dentro do Direito e a compreensão da situação daqueles que muitas vezes encontram-se marginalizados pelo Ordenamento, realizando, como afirma Shecaira (2018), uma sofisticação dos debates travados no campo do Direito. Foram, no entanto, encontradas algumas divergências entre os autores trabalhados. Martha Nussbaum (1995) defende que a Literatura possuiria a capacidade de humanizar o leitor, o que Shecaira (2018) chama de interpretação forte, contestando essa possibilidade. Assim, a pesquisa foi capaz de, a partir desta análise exploratória, constatando o ainda incipiente estudo da relação entre Direito e Literatura, constatar que a interceção entre Direito e Literatura, como objeto utilizado na academia apresenta potencial para contribuir em um processo de sofisticação do debate jurídico no país. Com essa perspectiva, foi trabalhada a coletânea de contos *Olhos d'água*, de Conceição Evaristo (2021) e, também, o romance *Tempos Difíceis*, de Charles Dickens (2017), a fim de identificar possibilidades de utilização de tais obras no ensino do Direito.

REFERÊNCIAS

BERNST, Luísa Giuliane; TRINDADE, André Karam. O estudo do direito e literatura no Brasil: surgimento, evolução e expansão. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*. 2017, v. 3, p. 225-257.

DICKENS, Charles. *Tempos Difíceis*. 1. ed. Barueri - SP - Brasil: Amarilys, 2017. 350 p. ISBN 978-85-204-3710-0

EVARISTO, Conceição. *Olhos d'água*. 1. ed. 15. reimpressão. Rio de Janeiro: Pallas-Fundação Biblioteca Nacional, 2021.

NUSSBAUM, Martha. *Sem Fins Lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

NUSSBAUM, Martha. *Poetic Justice: The literary imagination and public life*. Boston, Mass: Beacon Press, 1995. 143 p. ISBN 0-8070-4109-2.

PARISE, Agustín. Notas sobre a ficção como ferramenta para o ensino do Direito (tradução por Joise Anaí Corrent e Ruben Daniel Castiglioni). *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 7, nº. 2, 2021, p. 355-374.

SCHØLLHAMMER, Karl Erik. Breve mapeamento das relações entre violência e cultura no Brasil contemporâneo. In: DALCASTAGNÈ, Regina (Org.). *Ver e imaginar o outro: alteridade, desigualdade, violência na literatura brasileira contemporânea*. Vinhedo, SP: Horizonte, 2008.

SHECAIRA, Fábio Perin. A Importância da Literatura para Juristas (sem exageros). *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 4, nº. 2, 2018, p. 357-277

TRINDADE, André Karam, KARAM, Henriete. Direito, Literatura e Cidadania: a cultura literária dos direitos nas escolas. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 7, nº. 2, 2021 (p. 333- 354).

WARAT, Luís Alberto. *Educação, Direitos Humanos, Cidadania e Exclusão Social: fundamentos preliminares para uma tentativa de refundação*. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=18585 Último acesso: 26/09/2023